

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Marcelo Bernardi
1.3 – Número: 337
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 66.550,00
1.6 – Objeto: Reforma na Unidade de Saúde Fradique Vizeu.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre		CNPJ: 92.815.000/0001-68	
Endereço: Rua Prof. Annes Dias, 295		E-mail: projetos@santacasa.org.br	Site: www.santacasa.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-090	DDD/Telefone: (51) 3213-7300
Conta Corrente ¹ :		Banco: Banrisul	Agência: 0062
Nome do Representante Legal: Alfredo Guilherme Englert – Provedor			
Identidade/Órgão Expedidor: 1004375844 - SJS		CPF: 007.761.300-72	DDD/Telefone: (51) 3214-8500
Endereço: Rua Prof Annes Dias 295		E-mail: provedoria@santacasa.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1803
3.2 – Foco de atuação: Proporcionar ações de saúde a pessoas de todas as classes sociais, fundamentadas em excelência profissional e organizacional.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Santa Casa de Porto Alegre é o mais antigo hospital do Rio Grande do Sul e o maior prestador de serviços ao SUS, no Estado, e um dos 05 maiores do País. É referência brasileira pela qualidade e segurança de sua Medicina, pelo humanismo de sua assistência, pela excelência de seus profissionais e pela modernidade de seus processos e equipamentos. Composto por nove hospitais especializados em áreas como cardiologia, neurocirurgia, pneumologia, oncologia e transplantes, o complexo oferece uma ampla gama de serviços, incluindo consultas ambulatoriais, emergências, cirurgias e internações, além de ser a única instituição hospitalar do país a realizar todos os tipos de transplante de órgãos. Com 220 anos de história, mais de 9 mil colaboradores, 528 médicos contratados e 2.500 médicos credenciados, a Santa Casa possui capacidade técnica, administrativa e gerencial para executar o presente projeto.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 9.000

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

1	Contratação do serviço.	x											
2	Manutenção da qualidade dos serviços prestados		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 66.550,00
TOTAL:	R\$ 66.550,00

7.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	NÃO SE APLICA	(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	Contratação do serviço.	R\$ 66.550,00 Subtotal:
3. Material de consumo	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
4. Material permanente	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
		Subtotal: R\$ 66.550,00
TOTAL:		R\$ 66.550,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$ 66.550,00					
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 66.550,00

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

Alfredo Guilherme Englert
Provedor
Santa Casa de Porto Alegre